



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 26/2025

Nomeia a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Resolução n.º. 01/2021 e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Resolução n.º. 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º - Fica a Vereadora **SOELI STERMER** nomeada PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER, nos termos *Art. 3º da Resolução n.º. 01/2021*.

Art. 3º - Fica a Vereadora **ROSANE FÁTIMA LOTTI** nomeada PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER, nos termos do *Art. 3º da Resolução n.º. 01/2021*.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 01 ano e 04 meses, nos termos do *Art. 3º da Resolução n.º. 01/2021*, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 10/2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025.


Rosane Fatima Lotti
Presidente do Legislativo

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3353
Data: 23/08/25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
NOMEIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR,
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 26/2025

Nomeia a Procuradoria Especial da Mulher no
âmbito do Poder Legislativo do Município de
São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da
Resolução nº. 01/2021 e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento
Interno da Câmara Municipal e nos termos da Resolução nº.
01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Procuradoria Especial da Mulher no
âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jorge
D'Oeste – PR.

Art. 2º - Fica a Vereadora **SOELI STERMER** nomeada
PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER, nos termos *Art.*
3º da Resolução nº. 01/2021.

Art. 3º - Fica a Vereadora **ROSANE FÁTIMA LOTTI**
nomeada PROCURADORA ADJUNTA DA MULHER, nos
termos do *Art. 3º da Resolução nº. 01/2021.*

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos por 01 ano e 04 meses, nos
termos do *Art. 3º da Resolução nº. 01/2021*, revogada as
disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 10/2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de agosto
de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:69F4668E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2025. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>